

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 83/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 522/2021
Data: 24/09/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: JULIANO FERREIRA MASSENA - ME
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1600, SALA 05
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 19.941.016/0001-27

Código: 9512

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: IVI 2215 MERCEDES BENZ 1519 2014, CHASSI: 9B384069EB943560
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SIRENE DE RÉ (02-02-0087)	PÇ	60,00	60,00
2	1,00	CÂMERA DE RÉ VEICULAR TRASEIRA (04-03-0148)	UN	190,00	190,00
3	1,00	MONITOR VEICULAR CFTV 4,3 (04-03-0183)	PÇ	248,00	248,00
4	1,00	CABOS CFTV VEICULAR 10 METROS (04-03-0182)	PÇ	100,00	100,00
5	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	200,00	200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de Setembro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 83/2021 - DL**

**Processo Nr.: 522/2021
Data: 24/09/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

Pagamento.....: 30 DIAS A CONTAR RECEBIMENTO N.F. NA CONTABILIDADE
